



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 140/2012

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a proceder a alienação dos imóveis que especifica e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº 009/02, de 25/03/2002, para a Empresa **COMMANDERS IND. E COM. DE CONFECCÕES LTDA - ME**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóvel constituído pelo Lote 1/2/3-A, da Quadra 02, com área total de 5.479,38 m² (cinco mil quatrocentos e setenta e nove metros e trinta e oito decímetros quadrados), localizado no parque Industrial Galan, na Gleba Nova Ucrânia, no Município de Apucarana, à **COMMANDERS IND. E COM. DE CONFECCÕES LTDA - ME – C.N.P.J. Nº 01.699.525/0001-20**, na conformidade da Lei nº 009/2002, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308/02 de 27/08/2002 e 087/03, de 29/04/2003

Parágrafo Único - O imóvel objeto da alienação será destinado à confecção de roupas profissionais.

Art. 2º. Fica concedido a Empresa acima referida os incentivos previstos no Art. 10, da Lei nº 009/2002, de 25/03/2002.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação

Município de Apucarana, em 09 de julho de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**

O Projeto de Lei que está sendo submetido para a apreciação dessa Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter a Vossa necessária autorização, para que o Município possa alienar imóvel do Município de Apucarana, à Empresa **COMMANDERS IND. E COM. DE CONFECCÕES LTDA - ME.**

Esta empresa funciona atualmente no Parque Industrial Zona Oeste em prédio alugado, estando construindo um barracão industrial no Parque Industrial Galan. Apresenta uma expectativa enorme de crescimento, pois atua em todo mercado nacional, principalmente em São Paulo. Em razão disto necessita neste momento de agregar esta área a atual para completar planejamento de estrutura/logística que faça frente ao desenvolvimento esperado. Contribui atualmente com significativo número de empregos e renda para Município, com perspectivas de aumentar ainda mais.

Assim, vimos por este intermédio solicitar o empenho de Vossas Excelências, tornando as necessárias providências, para que possamos efetuar a alienação do imóvel em questão.

Município de Apucarana, em 09 de julho de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

